

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 353/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 320/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/08/2022, PROCESSO Nº 2022004878.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI (GRAFICA SET)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.104.085/0001-90, com sede na Rua 4, nº 224, Quadra D, Lote 18, Vila São João, Goiânia-Goiás, CEP 74.815-440, neste ato representada pela Sra. Rosilene Pereira de Sousa Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.197.303-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo nº 320/2022, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos impressos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 320/2022)**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 131.193,50 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de

Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/08/2023 e findando-se em 24/08/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022004878 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI (GRAFICA SET)**  
**ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO CONTRATO Nº 353/2023.**

**1- OBJETO:**

Contratação de empresas especializadas para realizarem a confecção / fornecimento de impressos atender as demandas a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AÇÕES	QTDE POR AÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b><u>PANFLETO</u></b> Tamanho: 10x20 cm Papel: Couchê liso 150 g/m <sup>2</sup> Impressão: Frente em quadricromia (4/0) Quantidade por pedido: 5.000 unidades Quantidade/ano: 60.000 unidades Temas: Pós-doação; Diversos.	12	5000	60.000	R\$ 0,175	R\$ 10.500,00
2	<b><u>PANFLETO</u></b> Tamanho: 15x20 cm Papel: Couchê liso 150 g/m <sup>2</sup> Impressão: Frente em quadricromia (4/0) Temas: Diversos	15	1000	15.000	R\$ 0,536	R\$ 8.040,00
3	<b><u>PANFLETO</u></b> Tamanho: 15x20 cm Papel: Couchê liso 150 g/m <sup>2</sup> Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4) Temas: Pré-doação de Sangue / Medula Óssea	6	10000	60.000	R\$ 0,180	R\$ 10.800,00
4	<b><u>PANFLETO</u></b> <b><u>Tamanho: 15x20 cm</u></b> <b><u>Papel: Couchê liso 150 g/m<sup>2</sup></u></b> <b><u>Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4)</u></b> <b><u>Temas: Diversos</u></b>	20	500	10.000	R\$ 0,814	R\$ 8.140,00
5	<b><u>FOLDER</u></b> Tamanho: 20x20 cm (aberto) Papel: Couchê liso 150 g/m <sup>2</sup> Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4) Temas: Diversos	10	1000	10.000	R\$ 0,515	R\$ 5.150,00
6	<b><u>CARTILHA</u></b> Tamanho: 15x21 cm Papel: Couchê liso 150 g/m <sup>2</sup> Nº de páginas: 20 Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4) Encadernação: Tipo canoa	10	500	5.000	R\$ 3,667	R\$ 18.335,00

7	<p><b><u>CARTILHA</u></b></p> <p>Tamanho: 15x21 cm Papel: Couchê liso 150 g/m<sup>2</sup> Nº de páginas: 32 Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4) Encadernação: Tipo canoa</p>	10	500	5.000	R\$ 5,315	R\$ 26.575,00
8	<p><b><u>CARTAZ</u></b></p> <p>Tamanho: 21x30 cm Papel: Couchê liso 150 g/m<sup>2</sup> Impressão: Frente em quadricromia (4/0) Temas: Diversos</p>	10	1000	10.000	R\$ 0,690	R\$ 6.900,00
9	<p><b><u>FOLDER</u></b></p> <p>Tamanho: 20x30 cm (aberto) com duas dobras Papel: Couchê liso 150 g/m<sup>2</sup> Impressão: Frente e verso em quadricromia (4/4) Temas: Diversos</p>	10	500	5.000	R\$ 1,082	R\$ 5.410,00
10	<p><b><u>CERTIFICADO</u></b></p> <p>Formato: 21x29,7cm (A4) Papel: Off-set Alta Alvura 150g/m<sup>2</sup> Impressão: Frente em quadricromia e verso em escala de cinza (4/1) Obs.: O papel deverá ser numerado sequencialmente em local que será indicado.</p>	1	1000	1.000	R\$ 0,690	R\$ 690,00
11	<p><b><u>CALENDÁRIO</u></b></p> <p><b>Capa:</b></p> <p>Formato: 20x39 cm (aberta) com 3 dobras Papel: Couchê liso 300g. Impressão: Frente em policromia (4/0) Encadernação: Wire-O</p> <p><b>Miolo:</b></p> <p>Formato: 20x14 cm Nº de folhas: 14 Papel: Couchê 210g. Impressão: Frente e verso em policromia (4/4) Temas: Diversos</p>	1	500	500	R\$ 6,592	R\$ 3.296,00
12	<p><b><u>FORMULÁRIO</u></b></p> <p>Formato: 15x20 cm Papel: Sulfite 90g. Impressão: Frente e verso coloridos em quadricromia (4/4) Temas: Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU.</p>	3	1000	3.000	R\$ 0,484	R\$ 1.452,00

<b>13</b>	<b><u>PAPEL DE BANDEJA</u></b> Formato: 35x28 cm Papel: Off-set 90g/m <sup>2</sup> Impressão: Frente em quadricromia (4/0)	2	15000	30.000	R\$ 0,232	R\$ 6.960,00
<b>14</b>	<b><u>ETIQUETAS REDONDAS</u></b> Formato: 5 cm de diâmetro (redonda) Material: Papel adesivo 185g Impressão: Frente em quadricromia (4/0) Acabamento: Meio corte	33	4000	132.000	R\$ 0,139	R\$ 18.348,00
<b>15</b>	<b><u>ETIQUETAS PARA CARTERINHA DE DOAORES</u></b> Tamanho: 1x3cm Papel: Adesivo brilhante 185g Impressão: Frente em quadricromia (4/0) Acabamento: Corte especial Quantidade: 2500 Unidades	1	2500	2.500	R\$ 0,239	R\$ 597,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>						<b>R\$ 131.193,50</b>

## 2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 2.1 - A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- 2.2- A “arte” e os dados a serem impressos nos materiais confeccionados serão disponibilizados pelo IDTECH. Cada tiragem/ação terá uma arte específica;
- 2.3- A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Sede do IDTECH, Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia / GO – CEP: 74115-040.
- 2.4- Haverá validação técnica dos itens, podendo ser solicitada a apresentação de catálogos, amostras e demais documentos para apuração da **QUALIDADE** dos itens propostos;

## 3 - Forma de fornecimento e faturamento:

- 3.1 - Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria de Comunicação – ASCOM do IDTECH irá enviar a arte conforme a demanda/necessidade para que a empresa contratada produza e realize o fornecimento dos itens solicitados;
- 3.2 – A arte será enviada para o fornecedor contratado com antecedência de 03 (três) dias, no qual deverá providenciar a produção no quantitativo informado;
- 3.3 – Após realização do procedimento, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para cada tiragem / ação realizada, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos; A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;
- 3.4 – A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal. A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito - CND's do fornecedor.

3.5- A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, as suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;

3.6- A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito a multa em caso de descumprimento.

#### **4-JUSTIFICATIVA:**

4.1 - Conforme consta no Contrato de Gestão nº. 070/2018, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, esta instituição é a responsável por realizar a gestão da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, fato que nos leva a necessidade de dinamizar os processos de compras e contratações, bem como expandir e ampliar o leque de fornecedores, especialmente para viabilizar a de materiais gráficos necessários para eficácia das ações promovidas naquela unidade de saúde.

4.2 - Outrossim, justificamos o fornecimento parcelado dos materiais no período de 12 (doze) meses, pois isso permite a possível redução de custos, com uma projeção de compra para um período de vários meses, podendo ultrapassar de um exercício para outro sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a aquisição somente dos itens necessários conforme análise do consumo e demanda da unidade, evitando o fracionamento de compras ao longo do período.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI (GRAFICA SET)**  
**ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 353/2023 - HEMO

Código do documento f4b7e3ab4f84aee3ff6d931ecf1497d0

Hash do documento (SHA256): 7328c5e3a0a48a3d21d98de0dac8d4b3b5afc083197593cbf39f209eb9d03ed1



**ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**  
graficasetegyn@gmail.com

**QUA, 23 de AGO de 2023 às 13:19**

Código verificador:  
25f396bd9b062be08cb4bb6f19266fc3



**BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUA, 23 de AGO de 2023 às 15:46**

Código verificador:  
39f9036effc61b9f737edaff56940cf2



**NUBIA VIRGINIA BORGES**  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUA, 23 de AGO de 2023 às 16:15**

Código verificador:  
a381fd8ad52490743cf64c51e32d90fc



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUA, 23 de AGO de 2023 às 16:48**

Código verificador:  
3f04449dd3130d317193819c02cfa821



**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUI, 24 de AGO de 2023 às 06:47**

Código verificador:  
377b1146e8adada0131b78129db65a5d

## Logs

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 11:30

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número f4b7e3ab4f84aee3ff6d931ecf1497d0

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 11:32

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **graficasetegyn@gmail.com**

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 13:20

**ROSILENE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO** assinou este documento , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.82.76.79

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 15:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 15:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 15:46

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 15:46

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 16:15

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 16:48

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

QUA, 23 de AGO de  
2023 às 17:25

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 24 de AGO de  
2023 às 06:47

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.131

---